

1077 -> digo 101788
 01.2011.23010450.01.00
 15.06.2012
 1678
 Ofenica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS E HPF SURGICAL LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-221/2010 – Pregão 012/2011

PRIMEIRO Termo Aditivo Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS** e a empresa **HPF SURGICAL LTDA.** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, originário da licitação na modalidade de **PREGÃO N.º 012/2011, PROCESSO N.º 03-221/2010**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Decreto Municipal 10.710/2001, Decreto Municipal 11.093/2002, Decreto Municipal 11.245/2003, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal 10.192/2001 e demais normas aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO:

O contrato fica acrescido do percentual de 24,00% (vinte e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) conforme especificação do quadro abaixo:

Lote 7

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
7	24234	LUYA ESTÉRIL PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAPAROSCOPIA LUYA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAPAROSCOPIA, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 0,1 MM DE ESPESSURA X 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	300	0,98	294,00

VALOR DO CONTRATO:	R\$	1.225,00
VALOR DO ADITIVO:	R\$	294,00
PERCENTUAL APROXIMADO:		24,00%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total do contrato fica acrescido em R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 24,00% (vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os acréscimos solicitados serão acobertados pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: U.O: 2301 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.030.2616 - NATUREZA: 339030-



25- FONTE: SOF 03-06 e SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM – nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições permanecem inalteradas, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Dra. Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente
Hospital Municipal Odilon Behrens

Herbert Portugal de Almeida Freire
Herbert Portugal de Almeida Freire
CPF N.º 355.585.476-34
HPF SURGICAL LTDA.

